



Fundão, 30 de outubro de 2018

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo: 235/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 51/2018

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 800/2011,
CORRIGINDO, ANUALMENTE, O VALOR DO TICKET ALIMENTAÇÃO PELO IPCA
ACUMULADO NO ANO ANTERIOR.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação: Dado Ciência e Providências

Complemento: SUBMETO O PRESENTE PROJETO DE LEI, À ANÁLISE E PARECER DA
DOUTA PROCURADORIA LEGISLATIVA DESTA CÂMARA, PARA QUE SE MANIFESTE
QUANTO À ADMISSIBILIDADE DO MESMO, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 132 E
RESPECTIVOS INCISOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS.

Providências: Para Admissibilidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente